

DECISÃO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES

Processo Administrativo n.: 936/2019

Pregão Presencial n.: 019/2019

Trata-se de contrarrazões tempestiva apresentada pela empresa Idm Soluções Públicas Ltda – Me, em relação ao recurso administrativo interposto pela empresa Olimpo Comércio e Serviços, e em relação ao recurso administrativo interposto pela empresa Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos.

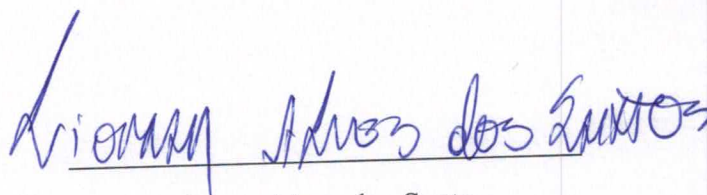
E ainda de contrarrazões intempestiva apresentada pela empresa M.K.R. Comércio e Equipamentos Eireli – Epp, em relação ao recurso administrativo interposto pela empresa Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos.

É o breve relato. Decidimos

Considerando que as contrarrazões da empresa Idm Soluções Públicas Ltda – Me, foram apresentadas de forma tempestiva, decide o pregoeiro e sua equipe de apoio pelo recebimento das contrarrazões apresentadas.

Considerando que as contrarrazões da empresa M.K.R. Comércio e Equipamentos Eireli – Epp, foram apresentadas de forma intempestivamente, decide o pregoeiro e sua equipe de apoio pelo não recebimento das contrarrazões apresentada.

Mineiros-GO, 19 de setembro de 2019.



Liomar Alves dos Santos

Pregoeiro